



DECLARAÇÃO

Item 13: Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.

Declaro, para os fins de atendimento ao item 13, da Res.270/2024, que durante o acompanhamento as atividades realizadas pela Câmara Municipal de Machados, durante o exercício de 2024, não foram constatadas irregularidades, apenas de forma preventiva fizemos algumas orientações, quanto a gestão de pessoal, práticas administrativas, financeiras e orçamentárias.

Machados, 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROGERIO SILVA